Portaria nº 26, de 15 de abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90 Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Dispensar os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 20 de abril de 2009.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de abril de 2009.

Guilherme Sebastião Silverio
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco